



**Decreto nº 2.872, de 25 de março de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 28.182,50 (vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 28.182,50.

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2013 no valor de R\$ 28.182,50.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de março de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos